



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSCPF/UFS/2022

Aprova o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho de *Campus* da UFS – *Campus* Passo Fundo para o ano de 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 25, XV, do Estatuto da UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho de *Campus* da UFS – *Campus* Passo Fundo para o ano de 2022, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	21 de fevereiro (segunda-feira)	18 horas
2ª Sessão Ordinária	21 de março (segunda-feira)	18 horas
3ª Sessão Ordinária	18 de abril (segunda-feira)	18 horas
4ª Sessão Ordinária	16 de maio (segunda-feira)	18 horas
5ª Sessão Ordinária	13 de junho (segunda-feira)	18 horas
6ª Sessão Ordinária	11 de julho (segunda-feira)	18 horas
7ª Sessão Ordinária	15 de agosto (segunda-feira)	18 horas
8ª Sessão Ordinária	12 de setembro (segunda-feira)	18 horas
9ª Sessão Ordinária	24 de outubro (segunda-feira)	18 horas
10ª Sessão Ordinária	21 de novembro (segunda-feira)	18 horas
11ª Sessão Ordinária	12 de dezembro (segunda-feira)	18 horas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus* da UFS – *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 21 de fevereiro de 2022.

LEANDRO TUZZIN
Presidente do Conselho de *Campus* Passo Fundo em exercício